



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DE CONTRATO .....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a locação de um urbano (barracão) localizada na rua Corsino Rosa, q44, lt 9 s\n, centro de Maripolis-To, destinado ao funcionamento da garagem dos ônibus do transporte escolar da secretaria municipal de educação, no exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Maripolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1713/2023; CONSIDERANDO que o Art. 74, V, da Lei 14.133 de 2023, estabelece a inexigibilidade de licitação para “Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha ; [ ]”

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para locação de imóvel ora pretendido pela Fundo Municipal De Educação.

CONSIDERANDO as justificativas da Fundo Municipal De Educação, quanto ao preço da contratação e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel: JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA, inscrita no CPF nº: 044.646.641- 72, com sede na cidade de MARIANOPOLIS-TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marianópolis Do Tocantins-To 02 de janeiro de 2024.

Isaías Dias Piagem  
Prefeito (a) Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS – TO.

CNPJ: 06.074.016/0001-25

CONTRATADA: JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA

CPF: 044.646.641-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2024

CONTRATO Nº: 01/2024 de 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: de 02 de janeiro, findando-se em 31/12/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM URBANO (BARRACÃO) LOCALIZADA NA RUA CORSINO ROSA, Q44, LT 9 S\n, CENTRO DE MARINÓPOLIS-TO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

Marianópolis -TO, 02 de janeiro de 2024.

MARA ANDRÉIA PREDIGER  
Secretária Municipal de educação

DELMA SOUSA SANTOS  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA  
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM  
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA  
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Controle Interno

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Finanças



SALES LOPES DO COUTO  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER  
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL  
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO  
Diretor Administrativo do PRE/IMAR